

# **PLANEAMENTO, INCÊNDIOS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

(<https://doi.org/10.47907/Incendios/ProtecaoAmbiental/AlteracoesClimaticas/2023/6>)

FÁTIMA BACHAREL  
Direção Geral do Território

Hoje, 16 de dezembro de 2022, Portugal entrou no primeiro minuto do dia restando 6 anos, 218 dias, 8 horas, 24 minutos e 59 segundos para o aumento da temperatura média global de 1,5º C ser considerado um ponto sem retorno para o planeta, com efeitos irreversíveis na subida insustentável do nível do mar, em inundações e períodos de seca e em incêndios florestais cada vez mais frequentes e violentos e outros desastres.

E hoje 16 de dezembro de 2022, Portugal entrou no primeiro minuto do dia 16 de dezembro de 2022 com 3.3 milhões hectares de Territórios Vulneráveis da Floresta identificados no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e um registo de 109 948 hectares de Área ardida em espaços rurais 2022 de acordo com o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas.

No entanto, hoje Portugal quando entrou no primeiro minuto do dia 16 de dezembro de 2022, dispunha já desde 5 de setembro de 2019, daquele Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, o instrumento de topo do Sistema de Gestão territorial, com um Modelo Territorial ponderado em referenciais onde ressalta desde logo:

- 73,3% da área de Portugal continental encontra-se afeta aos usos florestal, agrícola e agroflorestal e, se a estes se acrescentarem as áreas de matos e pastagens, atingem-se 92,3% do território;
- Que as zonas rurais portuguesas apresentam um conjunto de fragilidades particulares, cuja principal ameaça à sua sobrevivência está associada ao despovoamento e envelhecimento, com uma grande ligação da população rural à atividade agrícola;

- Significativas áreas de perda demográfica de mais de 15% da população em 2030 com estrutura demográfica mais envelhecida, com uma menor presença de população jovem e ativa, com repercussões nas estruturas familiares, sociais e económicas, mas também territoriais;
- Mais de 2/3 do território correspondem a áreas com Índice Sintético de Desenvolvimento Regional com competitividade < 100, NUT III, 2016. Portugal=100;
- A grande expressão das Áreas de suscetibilidade à desertificação;
- A sinalização de Áreas de concentração florestal (> 60% da área do concelho) e ainda Áreas de Erosão e sobreocupação costeira.

É deste instrumento que surge a identificação dos territórios vulneráveis da floresta a valorizar e o subsequente Programa de Transformação da Paisagem (PTP) com 4 Medidas programáticas - Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem, Operações Integradas de Gestão da Paisagem (correspondentes às Áreas Integrada de Gestão da Paisagem), Condomínios de Aldeia e Programa Emparcelar para Ordenar.

O Modelo de espacialização das 2 medidas programáticas de planeamento – Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem e Operações Integradas de Gestão da Paisagem – parte do conceito de paisagem como realidade complexa resultante da ação do ser humano sobre os sistemas naturais e tem em conta os grandes corredores de conectividade ecológica, a organização das macroestruturas, macrossistemas e as diretrizes de planeamento.

O mesmo princípio aplica-se às operações integradas de gestão da paisagem, que constituindo projetos (e não programas) definem o funcionamento e as necessárias normas de gestão da paisagem.

A harmonização da espacialização entre estas duas medidas de planeamento permite:

- Que as macroestruturas da paisagem desempenhem funções de resiliência ao fogo e de conectividade ecológica e a coerência e articulação entre escalas;
- A continuidade e comparabilidade entre territórios com um modelo de dados comum essencial para a monitorização do PTP;
- A identificação de macrossistemas que permitam reordenar e gerir a paisagem acrescentando valor às economias locais com atores locais e desses macrossistemas quais os diferenciadores que podem servir de motor à transformação e novas formas de gestão;

- Ao processo de avaliação ambiental estratégica associado a grandes sistemas como base deste instrumento programático.

Está programada a elaboração de 20 PRGP até 2025, numa área total PRGP cerca de 1 milhão de hectares, correspondente a 30% dos Territórios Vulneráveis. Presentemente, é o seguinte o ponto de situação dos PRGP:

- 1 concluído
- 5 em conclusão/ 3 em Discussão Pública
- 4 em inicio de elaboração
- 7 a iniciar em 2023
- 3 a iniciar em 2024

Existem 70 AIGP, constituídas em 2021, integrando 140 000 hectares em Área de Territórios Vulneráveis.

O processo de elaboração dos PRGP guia-se por uma Estratégia para Resultados com cinco grandes etapas que se interrelacionam e interagem entre si, no contexto de uma co-construção, que tem como objetivo mobilizar os atores e agentes locais para a visão de longo prazo na transformação da paisagem:

O Conhecimento – para suporte técnico e científico das mudanças ou transições a operar na paisagem tendo em conta as características próprias de cada território;

A Objetividade – como e onde vai ocorrer a mudança ou transição;

Operacionalização – quanto custa essa mudança ou transição e que ações são elegíveis para financiamento público;

Responsabilidade – quem gera com que organização e modelos de contratualização;

Transparência – como se vai acompanhar a mudança estabelecendo indicadores de transformação e execução das ações.

Com este Programa de Transformação da Paisagem, espera-se que Portugal disponha em 2025 de atores e instituições capacitados pelos 20 PRGP para uma transformação progressiva de 3,3 m hectares territórios vulneráveis da floresta.

A sua participação ativa em processos coletivos construtivos para fazer escolhas ponderadas, avaliando para decidir em função de grandes referenciais eco-socio-económicos, permitirá um planeamento com estratégia para resultados que não deixe exclusivamente a dinâmica da paisagem entregue às dinâmicas do mercado.

Do mesmo modo, (re)equacionar a base da organização social e da economia requer inovar e agrupar para ganhar escala e atratividade, bem como (re)alocar meios com novos modelos de gestão e financiamento num caminho de prevenção *vs* combate aos fogos rurais.

É tempo de agir para que o caminho que escolhemos não nos obrigue a enfrentar os impactos de uma nova meta para o aquecimento global.